PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA PRAÇA DO BAIRRO SEAC DE "WALLAS BATISTA OLIVEIRA"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Praça **"WALLAS BATISTA OLIVEIRA"**, o logradouro público localizado na Avenida Karina, s/nº, bairro SEAC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar a praça do bairro SEAC, fazendo uma homenagem ao Sr. Wallas Batista Oliveira.

Wallas Batista Oliveira ("in memoriam"), renomado político mateense, nasceu na cidade de Colatina, no Espírito Santo. Foi casado com Regina Celi Oliveira ("in memoriam") e teve três filhos: Wallas Batista Oliveira Júnior, Juliano Batista Oliveira e Rodrigo Batista Oliveira ("in memoriam"). Com uma vida dedicada ao serviço público, Wallas deixou um legado marcante em sua cidade natal.

Em sua trajetória política, Wallas sempre demonstrou seu compromisso em representar os interesses da Comunidade Mateense. Sua determinação e visão de futuro o levaram a assumir o cargo de Prefeito de São Mateus em 24 de setembro de 1985, como vice-Prefeito eleito assumindo o cargo de Prefeito, com mandato que se estendeu até 31 de dezembro de 1988.

Durante a gestão como Prefeito, Wallas foi responsável por iniciativas importantes que impulsionaram o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Mateus.

Infelizmente, Wallas foi retirado precocemente de sua missão, falecendo em 18 de março de 1995. Sua partida deixou uma lacuna na política local e na vida daqueles que o admiravam. Sua morte foi profundamente sentida pela Comunidade, que reconhece a importância de sua contribuição para a cidade.

Wallas Batista Oliveira será sempre lembrado como um líder dedicado e comprometido com o bem-estar da população de São Mateus. Sua visão transformadora e seu empenho em promover o progresso social e urbano deixaram um legado duradouro na história da cidade.

A contribuição de Wallas para São Mateus, incluindo seu envolvimento na criação do bairro Seac, onde fez a doação de lotes para 3.000 famílias, demonstra seu compromisso em proporcionar um ambiente melhor para os moradores. Seu legado servirá de inspiração para as futuras gerações, incentivando o desenvolvimento contínuo e o progresso da cidade.

A memória de Wallas permanece viva em São Mateus, e sua dedicação ao serviço público e sua contribuição para o crescimento da cidade jamais serão esquecidas.

Por isso, solicitamos aos Nobres Edis que aprovem o Projeto em epígrafe para que a praça pública do bairro Seac seja denominada de Praça Wallas Batista oliveira.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador